



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

LEI Nº 1802/2022

SÚMULA: ALTERA A LEI 1614/2018, E TRANSFORMA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ESPECIAL, CRIA NOVAS VAGAS, ALTERA SUA NOMENCLATURA, SUAS ATRIBUIÇÕES E SUA REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. O cargo público efetivo de Operador de Máquina Pesada Especial, Símbolo Op-MPE, previsto na Lei 1614/2018 (Anexo II), fica transformado no cargo de Operador de Máquina Pesada *Pleno*, Símbolo Op-MPP, com carga horária de 40 horas semanais, e vencimento inicial de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

§1º. A habilitação exigida para o cargo resultante da transformação continua a mesma para o cargo transformado, exigindo-se comprovação de ensino médio completo de escolaridade.

§2º. Ficam criadas 6 novas vagas para o cargo de Operador de Máquina Pesada Pleno, que, somadas com as vagas já existentes para o cargo transformado, totalizam 13 vagas para o cargo.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Operador de Máquina Pesada *Pleno*, Símbolo Op-MPP são as seguintes:

I - Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;

II - Operar máquinas agrícolas, tais como trator de pneus e seus respectivos equipamentos;

III - Providenciar a lavagem, abastecimento e a lubrificação da máquina;

IV - Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;

V - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

- VI - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- VII - Proceder a mapeamento de serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- VIII - Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- IX - Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- X - Dirigir outros veículos automotores quando necessário;
- XI - Operar e dirigir escavadeira hidráulica e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas, devendo se capacitar para todas as máquinas pesadas existentes, mediante cursos ofertados pela Administração Municipal; e
- XII – Realizar outras atividades congêneres e correlatas às suas atribuições, ou que se correlacionem à natureza do seu cargo.

Art. 3º. O Anexo III da Lei 1614/2018 passa a contar com a seguinte alteração:

“[...]”

ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS

[...]

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – GOSG

Ordem	Cargos	Função	Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Nº Vagas Função	Nº Vagas Cargo	Vencimento Inicial
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
8	Operador de Máquina Pesada Pleno	*	Ensino Médio Completo	40 horas	*	13	R\$ 2.300,00

Art. 4º. O Anexo IV da Lei 1614/2018 passa a contar com a seguinte alteração:

“[...]”



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

ANEXO IV - PROGRESSÃO VERTICAL

[...]

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – GOSG

[...]

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO / AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS / **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA PLENO**

[...]”.

Art. 5º. O Anexo VI da Lei 1614/2018 passa a contar com a seguinte alteração:

[...]

ANEXO VI TABELAS DE PROGRESSÃO

[...]

TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA **PLENO**

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

NÚMERO DE VAGAS: 13

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CAPACITAÇÃO NA ÁREA

REFERÊNCIAS

Observação: Tabela de Vencimentos em anexo a esta Lei (Anexo Único).

[...]”.

Art. 6º. Os servidores eventualmente ocupantes do cargo transformado (Operador de Máquina Pesada Especial) ficam automaticamente reenquadrados no cargo de Operador de Máquina Pesada Pleno.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE JUNHO DE 2022.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete